



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**Janeiro a Dezembro de 2013**

A Corregedoria Geral da Administração – CGA, integrante da Casa Civil, tem por finalidade preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos estaduais.

No ano de 2013, em contínua ênfase às atividades de correição, inspeção e apuração, aliadas a ações didáticas e preventivas, a fim de evitar anomalias e irregularidades, a Corregedoria desempenhou suas funções obtendo reconhecimento e destaque.

Aumentou-se a quantidade de apurações realizadas, afastando a impunidade, e foram várias operações correccionais realizadas, muitas vezes em parceria com a Polícia e com o Ministério Público. Foram concluídas apurações de irregularidades que culminaram com recomendação de providências punitivas em face de 139 agentes públicos estaduais.

Denúncia de cartel formado por empresas multinacionais na área metroferroviária, divulgada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE com ampla repercussão, está sendo apurada pela Corregedoria, já tendo propiciado ação judicial reparatória de danos ao erário e abertura de processos administrativos que poderão culminar com a declaração de inidoneidade e com a adoção de providências disciplinares.

A economia gerada pela fiscalização correccional, apenas em relação aos contratos de serviços terceirizados celebrados por todos os órgãos estaduais, no ano de 2013, foi de R\$ 25.106.040,09, valor que corresponde a quase o dobro do custo total anual da Corregedoria Geral da Administração, a realçar também este aspecto vantajoso do investimento público no controle interno.

Foram desenvolvidas atuações pontuais decorrentes da criação do Sistema Estadual de Controladoria – a implantação da Ouvidoria Geral e a realização do primeiro encontro de Ouvidores estaduais, dentre outras - a ampliação das atividades voltadas à transparência, ao controle da Administração e à participação social na gestão pública.

A fim de fomentar a transparência nos municípios paulistas, em cumprimento à Lei Complementar nº 131/2009, a Corregedoria propôs a criação do programa Transparência Paulista, instituído por meio do Decreto nº 59.161/2013, contemplando recomendação do Conselho de Transparência da Administração Pública, de modo a aumentar a disponibilidade de informações sobre transferências e repasses de recursos estaduais a municípios, auxiliando-os na implementação de portais de dados abertos na Internet. Foram feitas conferências regionais em todo o Estado, também orientando os governos municipais quanto aos postulados da Lei de Acesso à Informação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Por meio do Decreto nº 59.954/2013, que aumenta a transparência e o controle sobre as contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação de serviços técnicos especializados – por exemplo, consultorias – todos os órgãos passaram a ter que remeter à Corregedoria tais contratos, para publicação no Portal da Transparência.

No mesmo sentido, o Decreto nº 58.852/2013, proposto pela Corregedoria, impôs a publicação de toda celebração ou rescisão de contrato de trabalho alusivo a emprego de confiança, no âmbito da Administração autárquica e fundacional do Estado, de forma resumida, no Diário Oficial.

Para o reforço da interação institucional, foi celebrado Termo de Cooperação com o Tribunal de Contas da União – TCU, por meio de sua Secretaria em São Paulo, para intercâmbio de informações de inteligência, realização e participação em cursos e outras iniciativas de interesse comum.

A Corregedoria participou da criação do Fórum Estadual de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo, iniciativa que congrega todos os órgãos públicos estaduais, federais e da capital paulista relacionados ao enfrentamento de crimes.

Em parceria com o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), realizou-se projeto de prevenção à corrupção no setor da saúde - foi a única iniciativa brasileira aprovada, na companhia de mais 16 projetos ao redor do mundo, todos focados na promoção da boa governança a partir da prevenção à corrupção. Juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde, visa auxiliar os agentes públicos de saúde na prevenção e combate a irregularidades. Foram realizadas oficinas de experimentação e capacitação, as quais geraram uma cartilha com alerta sobre as mazelas que a corrupção causa nos órgãos públicos, focada na área de saúde. Cumpriu-se, assim, expressa determinação governamental no sentido de novas estratégias e ações preventivas, aplicadas em setor relevante da Administração.

A Corregedoria participou da Conferência Internacional da Parceria para o Governo Aberto – *Open Government Partnership - OGP*, em Londres, integrando a comitiva brasileira, e de Encontro Internacional sobre Combate à Corrupção realizado em Buenos Aires, tendo presidido mesa no IX Encontro Nacional de Controle Interno, em Belém do Pará. Em decisão unânime dos dirigentes dos Órgãos de Controle Interno do Brasil, o titular da CGA foi eleito para a Presidência do Conselho Nacional de Controle Interno para o biênio 2014-2015.

Foram realizados eventos conjuntos e palestras para difusão da transparência e da ética na Administração, com a OAB/SP, CGU, USP, Unicamp, Centro Paula Souza, Fundap, Cepam, Seade, Prodesp, Arquivo Público e as Secretarias da Casa Civil, Fazenda, Gestão Pública, Planejamento e Segurança Pública.

Em decorrência de sua atuação, a Corregedoria Geral da Administração foi agraciada (juntamente com seus colaboradores) com a Menção Honrosa na 9ª edição do Prêmio Governador Mario Covas 2012, pelo projeto “Portal da Transparência”, e recebeu o prêmio TI & Governo 2012.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

### **Corregedoria em Números**

#### Ofícios, Portarias e Despachos

Foram expedidos **2748** ofícios, baixadas **346** portarias e realizados **3557** despachos pela Presidência.

#### Procedimentos Apuratórios

Foram abertos **1199** procedimentos e arquivados **655**, entre Protocolados e Procedimentos Correccionais.

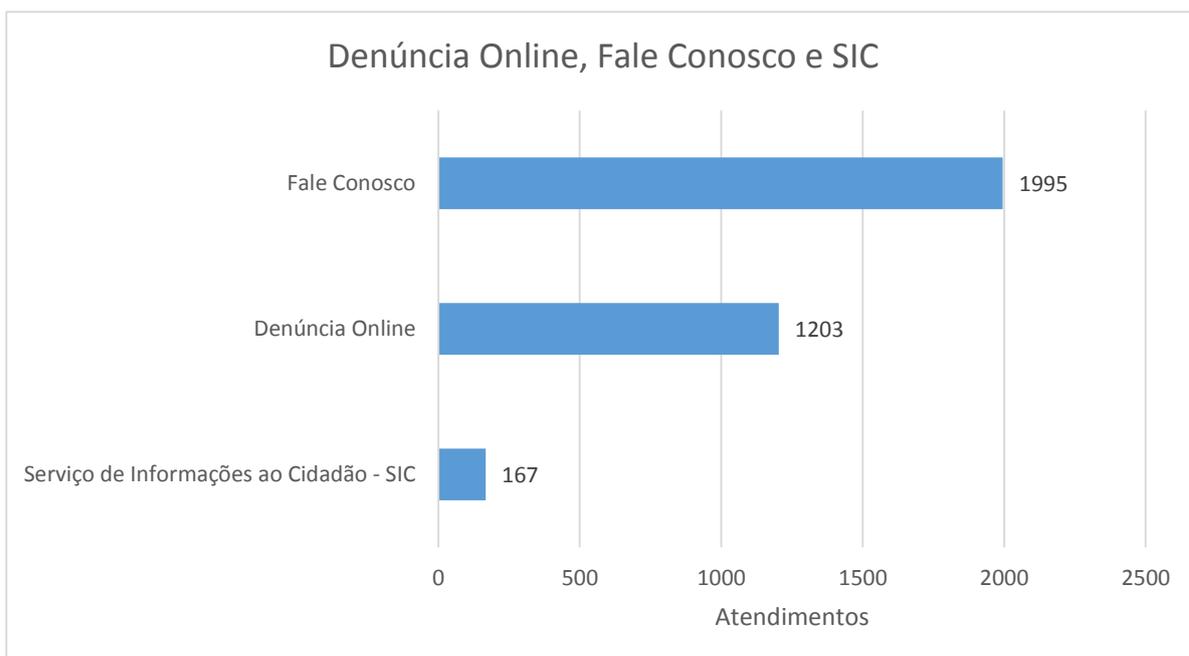
#### Denúncia Online, Fale Conosco e Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Recebimento de denúncias principalmente pela internet, pelo site da Corregedoria [www.corregedoria.sp.gov.br](http://www.corregedoria.sp.gov.br).

Denúncia online: **1.203** denúncias;

Fale Conosco: **1.995** mensagens eletrônicas;

SIC: **167** solicitações de informação







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Economia Gerada

Setorial - Departamento	Economia Gerada em Decorrência da Atuação Correicional - 2013
Habitação (ressarcimento à CDHU em razão de erro formal numérico no contrato firmado)	R\$ 82.688,38
Obras (estornos realizados em planilhas de medição e valores a serem ressarcidos)	R\$ 3.031.000,00
Licitações (redução entre o valor orçado e o contratado em função do uso do Pregão Eletrônico)	R\$ 4.028.248.601,00
Terceirizados (redução de valores de contratos enquadrados acima dos limites referenciais, pela diferença na aplicação de reajustes com índices menores do que os previstos ou pela ausência de reajustes, e pela diferença, a menor, entre as bases mensais dos contratos encerrados e os novos, desde que mantenham o mesmo objeto e escopo)	R\$ 25.106.040,09
Contas (Diferenças de adiantamento a serem restituídas ao erário)	R\$64.781,67
<b>TOTAL (SEM PREGÃO ELETRÔNICO)</b>	<b>R\$ 28.284.510,14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.056.533.111,14</b>

Custos da Corregedoria

	Custo Anual	Observação de Cálculo
Água Mineral	3.199,50	Gasto real
Adiantamento	8.418,87	Gasto real até 09/12/2013
Passagens Aéreas	28.298,46	Gasto real até 09/12/2013
Diárias	87.240,02	Gasto real até 10/12/2013
Veículos	114.621,40	5 veículos
Condomínio/Aluguel	324.360,00	Estimativa média anual
Vale-Refeição	417.139,89	Estimativa média anual
Orçamento Anual (desenvolvimento de sistemas eletrônicos, capacitação, publicações e eventos)	704.901,00	Valor empenhado
Funcionários (remuneração)	11.637.152,40	Folha salarial dos integrantes da CGA
Total	13.325.331,54	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Unidades da Corregedoria**

**Departamento de Instrução Processual**

Com atribuições de apoio à Presidência, às Setoriais e aos diversos Grupos Correccionais, destacam-se a análise dos protocolados e dos procedimentos distribuídos, a elaboração dos despachos, portarias, ofícios, certidões e relatórios. Nos termos da Portaria CGA ADM n.º 26/13, foram conferidas atribuições referentes à tramitação dos expedientes, como a análise de pedidos de vistas, dilações de prazo e despachos de mero expediente. Realiza análise preliminar e instrução inicial dos protocolados; acompanhamento de expedientes apuratórios existentes nas demais corregedorias e órgãos de controle interno da Administração Pública Estadual; acompanhamento dos desdobramentos dos procedimentos correccionais, referentes à instauração de processo administrativo ou sindicância, bem como as medidas de ressarcimento de prejuízos causados ao erário; acompanhamento, por internet ou por diligências nos fóruns da Capital (Fazenda Pública e Criminal, em especial), no Ministério Público (Promotoria do Patrimônio Público e Social da Capital) e no Tribunal de Contas do Estado, dos processos que se relacionam com expedientes em trâmite na Corregedoria Geral da Administração; pesquisas de doutrina, jurisprudência, legislação, comparativos de atuação de outros órgãos de controle, gerando relatórios e/ou propostas para atuação da Corregedoria Geral da Administração; receber e dar encaminhamento a todas as manifestações recebidas por meio dos canais institucionais eletrônicos - Denúncia Online e Fale Conosco - determinando as providências cabíveis.

No ano de 2013 configuraram-se os seguintes números: 3504 expedientes tramitaram pelo departamento, principalmente protocolados (1806) e processos (1660); foram feitos 49 relatórios e 103 certidões foram expedidas.

**Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados**

Responsável pelo acompanhamento cotidiano de mais de 10 mil contratos de serviços terceirizados registrados no sítio [www.terceirizados.sp.gov.br](http://www.terceirizados.sp.gov.br). Entre as principais atividades desenvolvidas pode-se mencionar a relativa ao trabalho de conscientização dos agentes públicos no sentido de que sejam observados, em suas contratações, os valores referenciais estabelecidos nos 18 (dezoito) estudos de serviços terceirizados disponibilizados no sítio [www.cadterc.sp.gov.br](http://www.cadterc.sp.gov.br), editados e divulgados atualmente pela Secretaria da Fazenda. Cabe ressaltar que é trabalho rotineiro a realização de inspeções para avaliar e fiscalizar a execução dos contratos, gerando economia de recursos financeiros pela promoção da redução de valores contratuais.

**Departamento de Análise de Prestação de Contas e Diárias**

Atua na análise de processos e documentos referentes a adiantamentos, convênios, contratos de gestão com o terceiro setor e diárias, verificando a correta observação às regras da Administração Pública, objetivando o atendimento à legislação e o aperfeiçoamento da transparência no trato da coisa pública. Participou de operações conjuntas e realizou levantamento e fiscalização de convênios e obras decorrentes de emendas parlamentares.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Inspeção em Obras**

Atua de forma preventiva e pedagógica na preservação do Erário Público, antecipando a ocorrência de prejuízo aos cofres do Estado. Realiza diligências em todas as regiões administrativas, a partir da consulta aos registros constantes do Cadastro de Obras e Ações do Governo – COAG, ou de procedimentos e protocolados correccionais oriundos de denúncias encaminhadas. Nos procedimentos diligenciais, são analisados documentos relativos a convênios e execução de obras, sendo inspecionados, por amostragem, os itens de maior relevância passíveis de conferência, no aspecto quantitativo, e a totalidade da execução da obra, no aspecto qualitativo. Além disso, são realizadas inspeções, vistorias e avaliações preventivas em obras civis de média e grande complexidade, tais como fóruns, presídios e hospitais, entre outras, a fim de evitar possíveis irregularidades ocasionadas por pagamentos indevidos em medições e execução dos contratos e convênios celebrados no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, bem como junto a Prefeituras e Entidades que recebam recursos públicos estaduais. Uma vez detectadas distorções nas medições entre os valores apontados e os efetivamente realizados, os gestores dos respectivos contratos e convênios são orientados a proceder à devida correção na medição seguinte, procedimento este que sana o problema, sem que haja a necessidade da instauração de procedimento específico.

**Departamento de Apuração em Licitações, Contratos e Indenizações**

Faz constante monitoramento das licitações, visando ao cumprimento e atendimento aos Decretos Estaduais: 51.469/2007 c.c Resolução SF-15/2007, que tornou obrigatória a utilização da modalidade *pregão eletrônico* para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia; 54.010/2009, que tornou obrigatória inversão de fases nas modalidades de concorrência, tomada de preços ou convite; 55.125/2009, que instituiu o Programa de Inserção de Jovens Egressos em Cumprimento de Medida Socioeducativa no Mercado de Trabalho e ao Decreto nº 55.126/2009, que instituiu o Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de Trabalho - PRÓ-EGRESSO; 53.334/2008, que alterou o Decreto nº 40.177/95, qual seja o monitoramento dos pagamentos de despesas sem cobertura contratual ou decorrentes de contrato posteriormente declarado inválido; 53.546/2008, onde compete a esta Corregedoria a fiscalização quanto à atribuição da Secretaria de Gestão Pública em gerir e acompanhar a emissão de passagens aéreas na Administração Direta. Este Departamento cuida também da apuração de representações ou denúncias envolvendo licitações. Em muitos casos a análise é feita com base em documentos encartados nos autos e informações oriundas de sistemas governamentais.

**Departamento de Controle de Absenteísmo**

O Departamento voltado à identificação, prevenção e repressão à falta de assiduidade no serviço público estadual realizou pesquisas sobre a publicação dos salários das empresas públicas, sobre assédio moral no trabalho, sobre Sistema de Gestão Imobiliária dos Estados e Municípios, sobre legislação para a análise de Protocolados e Procedimentos Correccionais: Disciplinar; Eleitoral (Foco: Ficha Limpa); Trabalhista (Foco: Empresas públicas e autarquias); Previdenciária (Foco: SPPREV); Processual civil (Foco: ações judiciais envolvendo empresas estatais); Constitucional; Administrativo; Absenteísmo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Gestão de recursos humanos; Transparência; Acesso à informação; Ética pública, e colaborou com o programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Ciências da Saúde do IAMSPE, por meio de disciplina lecionada: "Trabalho e Saúde", e ao Curso de Formação de Gestores Imobiliários realizado pela FUNDAP, além de realizar as apurações administrativas relacionadas ao seu tema precípua.

**Departamento de Inteligência e Combate à Corrupção**

Voltado ao levantamento e à análise de informações de inteligência e ao planejamento e realização de ações de enfrentamento à corrupção, o Departamento realiza operações específicas de combate à corrupção no âmbito da Administração Pública, com o desenvolvimento de pesquisas e investigações nas áreas tática e operacional, e propicia apoio a outros Corregedores, com consulta a bases oficiais de dados e apoio em diligências.

**Departamento de Controle Estratégico**

Compete propor, organizar, administrar e coordenar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas estratégicos de informação, de responsabilidade da Corregedoria Geral da Administração, nas áreas da gestão, controle interno e transparência, além de realizar apurações correccionais de denúncias, formular pareceres e manifestações técnicas em matérias afins à sua área de atuação.

**Cadastro Estadual de Entidades – CEE**

O Cadastro Estadual de Entidades – CEE e o Certificado de Regularidade de Entidades – CEE foram instituídos pelo Decreto nº 57.501/2011 como instrumento de controle preventivo das entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que mantém ou venham firmar convênios ou qualquer outro tipo de avença com órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo. Desenvolvido totalmente em meio eletrônico o acesso se dá na rede da internet no endereço [www.cadastrodeentidades@sp.gov.br](mailto:www.cadastrodeentidades@sp.gov.br), contempla todas as etapas do cadastramento, a saber: autocadastramento, vistoria prévia nas entidades, análise do cadastro e resultado da vistoria e emissão do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, viabilizadas também de forma automatizada, sem trânsito documentos ou arquivos em papel.

Desde a sua instituição, em 15/01/2012, a 31 de dezembro/2013 o CEE apresenta os seguintes resultados:

<b>Status da Entidade</b>	<b>Qtde Entidades</b>
Entidades em cadastramento	1.448
Cadastros enviado para análise	1.071
Não aprovadas (Impedido)	333
Certificadas (CRCE liberado)	4.531
Com CRCE suspenso	456
<b>Total de Entidades</b>	<b>7.839</b>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

### Portal da Transparência

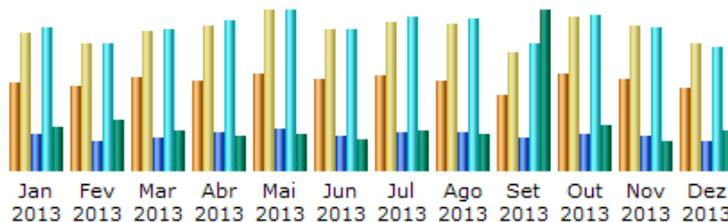
Por meio do endereço eletrônico [www.transparencia.sp.gov.br](http://www.transparencia.sp.gov.br), o Portal da Transparência Estadual tem como finalidade de centralizar e divulgar os dados relevantes referentes à transparência na gestão e ao controle social do Poder Executivo, produzidas pelos diversos órgãos e entidades, os quais são responsáveis por disponibilizar todas as informações necessárias à alimentação e manutenção do Portal.

Principais Resultados do Portal da Transparência Anual – período janeiro a dezembro/2013

**Visitas ao Portal = 884.671 visitas**

**Páginas visitadas no período = 14.466.531 páginas**

#### Histórico Mensal



Mês	Visitantes únicos	Número de visitas	Páginas	Hits	Bytes
Jan 2013	46194	71755	1259969	4869021	4.82 GB
Fev 2013	44442	66196	997719	4320929	5.77 GB
Mar 2013	49091	73382	1145111	4795453	4.43 GB
Abr 2013	47070	75431	1331356	5097341	3.87 GB
Mai 2013	50192	83625	1402981	5455791	4.05 GB
Jun 2013	47578	74281	1204411	4817813	3.43 GB
Jul 2013	49595	78038	1292008	5218413	4.57 GB
Ago 2013	46846	76705	1287330	5199413	4.03 GB
Set 2013	39781	62066	1093972	4320259	18.04 GB
Out 2013	50537	80730	1264794	5313214	5.20 GB
Nov 2013	48000	76129	1159151	4908903	3.34 GB
Dez 2013	42977	66333	1027729	4191917	4.43 GB
Total	562303	884671	14466531	58508467	65.98 GB

### Monitoramento de Evolução Patrimonial

Compete ao Departamento de Controle Estratégico responsabilidade pelo cadastramento, recepção, análise e divulgação das declarações públicas de bens e valores das autoridades e dirigentes da administração pública estadual, nos termos do Decreto nº 41.865/97, alterado pelo Decreto nº 54.264/09, artigos 53 e 54 do Decreto nº 57.500/11 e artigo 7º do Decreto nº 58.276/12, além da manutenção e gestão do Sistema AEP - Acompanhamento da Evolução Patrimonial. Nesse sentido, foram prestados 905 atendimentos por telefone, 1740 por email e tornadas públicas 937 declarações de bens e valores das autoridades alcançadas pela citada legislação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

### Programa Transparência Paulista

Lançado no encontro do governador com os Prefeitos realizado em 14 de março de 2013 e instituído pelo Decreto nº 59.161/2013, o Programa Transparência Paulista foi concebido como um plano estadual de fomento à transparência municipal, sob a responsabilidade da Casa Civil, coordenado pela Corregedoria Geral da Administração, com a participação de Conselho de Transparência da Administração Pública, Arquivo Público, Secretaria de Planejamento, de Gestão Pública e da Fazenda, PRODESP, CEPAM, FUNDAP, SEADE e Tribunal de Contas do Estado de SP (apoio), com vistas a aumentar a publicidade da gestão pública estadual e a apoiar os municípios a se adequarem às disposições da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, (Lei da Transparência) e da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). São objetivos do programa: disponibilizar aos municípios, preferencialmente aqueles com até 50.000 habitantes, que aderirem ao Programa, em domínio específico, na internet, um portal de transparência nos moldes mantidos pelo Governo do Estado – “[www.transparencia.sp.gov.br](http://www.transparencia.sp.gov.br)”; fomentar a organização e modernização dos municípios sem matéria de transparência pública e gestão eficiente da documentação pública; estimular a participação da sociedade no controle difuso dos atos de gestão da administração e favorecer os mecanismos de controle interno e externo. Até 31 de dezembro de 2013, 230 municípios assinaram o convênio com o Estado, nos termos da minuta padrão aprovada pelo Decreto 59.161/2013, desses municípios 15 contam com mais de 50 mil habitantes. A todos os municípios que aderiram ao programa a PRODESP disponibilizou o Portal da Transparência Municipal. O programa inclui também ações de sensibilização e capacitação dos agentes políticos e agentes públicos municipais, respectivamente, cujos resultados de participação são seguintes:

### Encontros Regionais de Sensibilização dos agentes políticos

Cidade Sede	Data	Nº Participantes	Nº Municípios
1. Ribeirão Preto	25/03	32	13
2. Franca	26/03	21	9
3. Barretos	27/03	17	8
4. Presidente Prudente	02/04	111	36
5. Marília	03/04	51	23
6. Bauru	04/04	43	22
7. São Carlos	09/04	47	21
8. Rio Claro	10/04	27	10
9. Campinas	11/04	54	26
10. Botucatu	16/04	27	08
11. Sorocaba	17/04	55	16
12. São Paulo	18/04	44	18
13. Fernandópolis	23/04	70	38
14. São José do Rio Preto	24/04	117	46
15. Araçatuba	25/04	119	40
16. Registro	30/04	63	13
17. São José dos Campos	02/05	115	38
<b>Total</b>		<b>1013</b>	<b>385</b>

### Videoconferências realizadas para capacitação de agentes públicos municipais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Tema 1: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Data da Realização: 6 e 19 de maio de 2013

Estúdio FUNDAP + 23 Polos da Tec Reg

Presença: Fundap-SP e Polos = 574 presentes

Acesso ao vivo pela Internet = 287 acessos

**Tema 2 . LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Data da Realização: 16 e 19 de julho de 2013

Estúdio FUNDAP + 20 Polos da Tec Reg

Presença: Fundap-SP e Polos = 411 presentes

Acesso ao vivo pela Internet = 287 acessos

**Tema 3 . GESTÃO DOCUMENTAL**

Data da Realização: 1º e 7 de outubro de 2013

Estúdio FUNDAP + 20 Polos da Tec Reg

Presença: Fundap-SP e Polos = 379 presentes

Acesso ao vivo pela Internet = 396 acessos

Vale destacar a inovação trazida na forma como o Programa Transparência Paulista foi gerido. Trata-se de um programa intersetorial, desenvolvido por diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, contando também, com o apoio do Tribunal de Contas do Estado.

**Departamento de Assuntos Jurídicos e Disciplinares**

Além da sua função de assessoria jurídica, é responsável pelo acompanhamento do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

No curso do ano foram feitas 151 manifestações, 4 manifestações em mandados de segurança e 4 manifestações referentes a denúncias. Foram também feitas 96 autuações referentes à Lei de Acesso à Informação – LAI.

**Departamento de Prevenção e Transparência**

Fomento a cursos, seminários e congressos dos servidores públicos estaduais, em especial dos corregedores, mantendo os contatos necessários com as instituições públicas e sociais comprometidas com o controle interno e difuso da Administração Pública. Organizou e participa de reuniões técnicas, organizou a Biblioteca da Corregedoria e secretaria os colegiados:

Comissão Geral de Ética - Reuniões: 30/janeiro; 20/fevereiro; 06/março; 20/março; 24/abril; 10/abril; 14/maio; 05/junho; 20/junho; 01/julho; 15/agosto; 05/setembro; 03/outubro; 25/novembro; 12/dezembro.

Conselho de Transparência da Administração Pública - Reuniões: 09/janeiro; 06/fevereiro; 13/março; 10/abril; 08/maio; 12/junho; 10/julho; 14/agosto; 11/setembro; 09/outubro; 06/novembro; 11/dezembro.

Grupo Externo de Acompanhamento das apurações administrativas sobre o suposto cartel na área metroferroviária - Reuniões: 16/agosto; 30/agosto; 16/setembro; 30/setembro; 7/outubro; 21/outubro; 04/novembro; 18/novembro; 9/dezembro.

Promoveu Seminários em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil e o Centro Paula Souza - 24 de agosto; 27 de agosto; 24 de setembro; 11 de dezembro.

Reunião com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a fim de promover troca de experiências e apresentar o CADTERC.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Setorial Saúde**

Além das correições realizadas nos assuntos atinentes a absentéismo, nepotismo, desvio de função, acúmulo ilegal de cargos, assédio moral, abuso de poder, improbidade administrativa, combate e prevenção de furtos e roubos de medicamentos e equipamentos, entre outros, ocorridos no âmbito da Administração Pública do Estado, a atuação da equipe correcional especializada compreendeu também o acompanhamento e instauração de providências preliminares, de natureza investigativa, a realização de estudos e comparativos com outras unidades de saúde.

**Setorial Educação**

Realizou inspeções nas escolas, bem como nas demais unidades subordinadas e fundação vinculada, a fim de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas e esclarecimento de denúncias. Foram apontadas responsabilidades individuais e calculados valores a serem restituídos decorrentes de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado.

**Setorial Meio Ambiente**

Atuou em diversas fiscalizações para aferição da regularidade de procedimentos administrativos e condutas funcionais, no intuito de comprovar a veracidade das denúncias, tais como verificar o funcionamento de empresas potencialmente poluentes, vistoriar as instalações e comprovar o mau acondicionamento de lixo infectante em diversos hospitais públicos estaduais, diligenciar indícios de desmatamentos ilegais, comprovar conduta inadequada de Policiais Ambientais e demais agentes ambientais, fazer levantamento de irregularidades na expedição de licenças para funcionamento de diversos empreendimentos, averiguar o cumprimento dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, o acompanhamento de contratos de prestadores de serviço, investigar evidências de má conservação dos parques, uso irregular de móveis e imóveis públicos, apuração de tentativas de apropriação e falsificação de documento público e a falta de cumprimento de deveres funcionais por parte de servidores públicos. Ademais, os Corregedores desta Setorial em apoio às Divisões de Crimes Contra a Administração, de Crimes Contra a Saúde Pública e Crimes Contra o Meio Ambiente, todas do DPPC/SSP/SP, e em conjunto com a CGA – Setorial Planejamento, atuaram em diversas operações, diligências e averiguações com intuito de identificar irregularidades.

**Setorial Habitação**

Visitas a 4 (quatro) Escritórios e Núcleos Regionais da CDHU; inspeção em 61 (sessenta e um) empreendimentos habitacionais e do Programa Estadual Vila Dignidade entre Capital, interior e litoral do Estado, bem como as obras e intervenções realizadas no chamado *Programa Serra do Mar*, que congrega esforços de várias Secretarias de Estado e, entre elas, a Secretaria da Habitação e a CDHU, companhia estatal a ela vinculada. Ações de combate às tentativas de estelionato e outras irregularidades assemelhadas envolvendo unidades habitacionais por meio de processos específicos.

Atuou fortemente contra irregularidades envolvendo a mão de obra empregada por construtoras e empreiteiras contratadas direta ou indiretamente pela CDHU e/ou Secretaria da Habitação nos casos de convênios firmados com os Municípios, buscando o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

aprimoramento da fiscalização quanto ao cumprimento das normas trabalhistas e de proteção ao empregado da construção civil.

Intensificou o acompanhamento das medidas tendentes à regularização fundiária de empreendimentos habitacionais de interesse social, bem como de combate à venda e locação irregular de unidades habitacionais.

Manteve a fiscalização sobre a qualidade das obras de implantação de conjuntos habitacionais compostos por *casas* e *apartamentos*, notadamente no que diz respeito à durabilidade e segurança dos moradores, buscando aprimorar o comprometimento dos agentes públicos da área com os direitos do consumidor final do produto que, no caso, é o mutuário.

Além disso, manteve o constante monitoramento da atuação dos consórcios contratados para apoio à fiscalização, gerenciamento, vigilância e segurança patrimonial das obras da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano e Secretaria da Habitação.

### **Setorial Gestão Pública**

A atuação abrange os seguintes órgãos: Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME; Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE ao qual se subordina o Hospital do Servidor Público do Estado – HSPE; Companhia de Processamento de Dados de São Paulo – PRODESP, incluindo os postos de atendimento do POUPATEMPO; e Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP.

Além do desempenho de suas atividades regulares, como apuração de denúncias recebidas, está incumbida de: monitorar o limite remuneratório de servidores estaduais da ativa, aposentados e pensionistas, que se encontram acima do Teto Constitucional; proceder ao acompanhamento e análise mensal, por amostragem, dos contratos terceirizados de consultoria firmados pela FUNDAP; apurar eventuais inobservâncias às orientações governamentais por parte das Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e Empresas sob controle acionário direto ou indireto, nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados com os sindicatos representativos de seus empregados, de conformidade com o regramento estabelecido pela Comissão de Política Salarial, vinculada ao Gabinete do Governador; acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela UCRH quanto ao cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 54.376/2009, que disciplina a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, ao estabelecido na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, efetuando emissão de relatórios periódicos para apreciação da Presidência da CGA, bem como realizar apuração de denúncias envolvendo casos de servidores de outras Pastas, que se encontram em situação conflitante com as normas estabelecidas; proceder à análise e encaminhamento à SPPREV de reclamações e/ou dúvidas relativas à concessão de aposentadorias e proventos percebidos no âmbito da administração direta.

### **Setorial Planejamento e Desenvolvimento Regional**

Instalada a partir de 20/04/2012, através da Resolução Conjunta CC/SPDR-1, atua de forma efetiva, utilizando-se de recursos da tecnologia da informação, dentre eles os sistemas de informações sobre servidores públicos da Secretaria da Fazenda e da Gestão Pública, objetivando a verificação de irregularidades funcionais de servidores da Secretaria da Planejamento e Desenvolvimento Regional. Devido a grande demanda de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

denúncias pertinente ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a Setorial realizou inspeções/diligências em setores do referido departamento, inclusive a diversas CIRETRANs, para apuração de responsabilidade de servidores públicos em supostos fatos ilícitos, e quando constatada a participação de policial civil, atuando em parceria com a Corregedoria Geral da Polícia Civil.

### **Ouvidoria Geral**

Em atenção à legislação, em fevereiro de 2013, a Ouvidoria Geral passou a desenvolver suas atividades, tendo como finalidade precípua interagir com as Ouvidorias, organizar e analisar o conjunto das manifestações recebidas, os indicadores do nível de satisfação dos usuários, colaborando com o fortalecimento e a valorização da atuação das ouvidorias. Compete à Ouvidoria Geral promover a proteção e defesa dos usuários, sistematizar informações, monitorar e avaliar indicadores, sugerir ações com vistas a melhorias das Ouvidorias e ao aprimoramento dos serviços públicos, evitando a reincidência das manifestações, incentivando a divulgação das ações, produzindo estatísticas, contribuindo com a disseminação das formas de participação do usuário na administração pública.

No início das atividades, considerou-se essencial a análise de materiais já existentes, com vistas à avaliação da atuação das Ouvidorias, colocados à disposição pela Secretaria de Gestão Pública: Relatório Ouvidorias – FIA – 2009 – Diagnóstico e Propostas e Relatório Ouvidorias – UDEMO – SGP – 2010 – Diagnóstico, além do material encaminhado pela Transparência – Brasil elaborado em 2005, que apresenta parcial mapeamento da atuação das Ouvidorias do Estado.

As Ouvidorias foram regulamentadas por meio do Decreto 44.074, de 1º de julho de 1999, determinando que todos os órgãos públicos da administração estadual devem colocar à disposição dos usuários os serviços de Ouvidoria, reunidos por um sistema denominado SEDUSP – Sistema Estadual de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, originalmente coordenado pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, posteriormente transferido para Secretaria da Casa Civil em 2006 e em seguida para a Secretaria de Gestão Pública, em 2007.

Foram identificados alguns aspectos a serem aperfeiçoados:

- atualização do Sistema de Registro de Informações das Ouvidorias;
- mais cursos de capacitação oferecidos pela Fundap;
- reuniões com maior frequência da Comissão de Centralização das Informações;
- publicações do Cadastro Anual de Reclamações previsto na Lei 10.294/99;
- Relatórios Semestrais com foco quantitativo, sendo importante acrescentar espaços para análise crítica, evolução estatística e indicadores, a fim de dar a real dimensão da atuação das Ouvidorias.

Inicialmente, foram estabelecidos 3 eixos de atuação para a Ouvidoria Geral, considerados pontos críticos para a qualidade da atuação das Ouvidorias: Sistema de Registro de Informações; Relatórios Semestrais; Capacitação.

Assim foram realizadas: Reuniões para estabelecer as bases, diretrizes e critérios para uma atuação conjunta, com vistas à coordenação e suporte técnico às Ouvidorias; Proposta à Secretaria da Gestão Pública para a retomada das atividades da Comissão de Centralização das Informações do Serviço Público - CCISP, no âmbito da qual devem ser discutidos os temas apontados como eixos centrais para a atuação das Ouvidorias; Apresentação da Ouvidoria Geral ao Conselho de Transparência da Administração Pública, abordando os diversos aspectos de atuação das Ouvidorias e as Propostas de Trabalho para a Ouvidoria Geral; Implantação de canal permanente de diálogo, apoio e suporte



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

aos Ouvidores, especialmente quanto a informações e procedimentos. Neste sentido a Ouvidoria Geral participou de reuniões, visitas, seminários e forneceu orientações técnicas.

Atividades Gerais: Atendimento a Ouvidores (presencial, telefônico, eletrônico).

Houve a retomada das atividades da CCISP, fundamental para a consecução das propostas da Ouvidoria Geral, que tem assento como representante da Secretaria da Casa Civil. Foram realizadas 13 reuniões:

**Sistema de Registro das Ouvidorias**

Atualização e modernização do Sistema de Registro de Informações: aplicativo para interface com os usuários e que permite acesso também por smartphones e tablets. A próxima fase prevê atualização das funcionalidades do sistema, definição de conteúdos, classificação inicial e final, fluxos de busca, entre outros. A Ouvidoria Geral participou de todas as fases de discussão do novo aplicativo, elaborou as definições e colaborou na validação do sistema.

**Cursos de Capacitação**

Colaboração com a organização de novos cursos de Capacitação e inclusão da Certificação dos Ouvidores. Coube à Ouvidoria Geral estabelecer o conteúdo programático dos cursos: Papel do ouvidor, Histórico, Conceitos e Princípios; Noções Gerais do Estado, Lei 10294/99, Atribuições e Competências das Ouvidorias; Visão Geral do CDC, Sistema e Registro de Manifestações; Relatórios, Ética Aplicada à Ouvidoria; Fluxos e Processos; Negociação de Conflitos – internos e externos; Mediação. A Ouvidoria Geral acompanhou cada um dos cursos ministrados em agosto, setembro, outubro e novembro.

**Relatório Semestral**

No âmbito da CCISP a Ouvidoria Geral propôs um formulário de apresentação dos dados das Ouvidorias, com a finalidade de simplificar o conteúdo, permitir a inserção de comparações e informações de caráter quantitativo e qualitativo das Ouvidorias. Fez a Análise Crítica do Relatório Semestral de Atividades das Ouvidorias - 1º Semestre de 2013, incluída no relatório semestral encaminhado ao Governador pela SGP.

**Reuniões Específicas**

Foram realizadas duas reuniões específicas, com todos os setores de atendimento ao Cidadão: Biblioteca Virtual, NAC, CAC, SIC e Demandas do Governador, com a finalidade de integrar as portas de atendimento e respostas ao cidadão, e com todas as Ouvidorias, com quase 300 participantes, visando à preparação do relatório do Segundo Semestre de 2013. O material de apresentação e apostila foi elaborado pela Ouvidoria Geral, a quem coube também a exposição do conteúdo durante os trabalhos.

**Regimento Interno**

Participação direta na elaboração do Regimento Interno da CCISP, publicado no DOE de 23 de novembro.

Foi elaborado, lançado e distribuído o material educativo: "As Ouvidorias no Governo do Estado de São Paulo" com orientações e texto técnico, contando com apresentação do Governador, Prefácios dos Secretários da Casa Civil, Gestão Pública e do Presidente da Corregedoria Geral da Administração, além de uma listagem completa com formas de contato das Ouvidorias. Foram editados 5.000 exemplares, tendo sido distribuídos aproximadamente 3.500 em diversos eventos e reuniões.

**Eventos**

**Encontro de Ouvidores**

Promovido pela Ouvidoria Geral, no dia 27 de junho, no Auditório Ulysses Guimarães, Palácio dos Bandeirantes, tendo a presença do Governador, Secretários da Gestão Pública e da Casa Civil e o Presidente da Corregedoria Geral da Administração. Contou com 259 participantes e teve como finalidade apresentar inovações e instrumentos de apoio ao trabalho, atualização e aperfeiçoamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

### Caravanas das Ouvidorias

Promovido pela Ouvidoria Geral, em parceria com a Ouvidoria Geral da União e Ouvidoria da Cidade de São Paulo, nos dias 23 e 24 de outubro, no Grande Auditório da Secretaria da Fazenda, reuniu 212 ouvidores e teve como proposta a discussão da integração dos trabalhos entre as Ouvidorias federais, estaduais e municipais.

### Participação em eventos

A Ouvidoria Geral foi convidada a apresentar sua atuação em diversos eventos, promovidos por entidades relacionadas à atuação das Ouvidorias, destacando-se:

Prodesp, 20 de junho – Atuação da Ouvidoria Geral;

Unicamp, 5 de setembro, - As Ouvidorias e a Lei de Acesso à Informação

Congresso Brasileiro de Ouvidores, em 11,12 e 13 de novembro

Reuniões promovidas pela Ouvidoria Geral da União para discussão do Sistema Federal de Ouvidorias e atuação integrada entre as Ouvidorias.

Participação em eventos promovidos pelo Departamento de Prevenção e Transparência.

### Relatório Analítico da Atuação das Ouvidorias

Com fundamento nos dados obtidos na apresentação do Relatório do Primeiro Semestre de 2013 e alterações introduzidas na apresentação dos dados foi possível sistematizar dados e elaborar material contendo percepção da Ouvidoria Geral em razão da atuação das Ouvidorias. O conteúdo desse relatório foi encaminhado à Corregedoria Geral da Administração e apresentado ao Conselho da Transparência da Administração Pública.

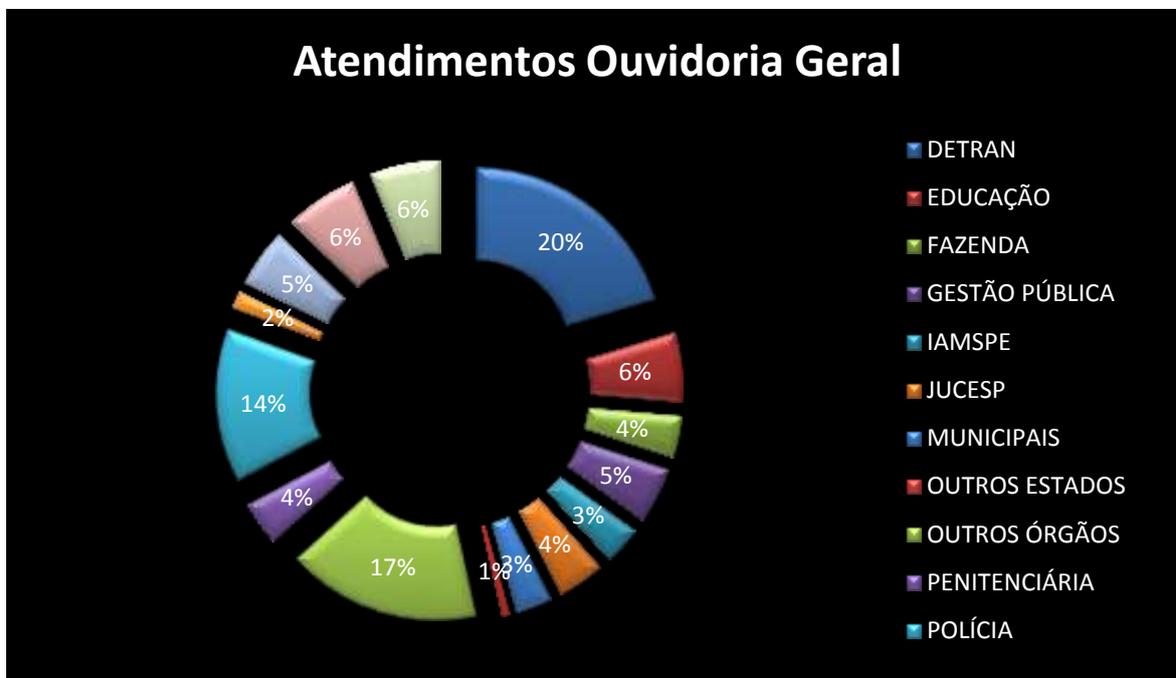
### Atendimento

Recebimento e encaminhamento de manifestações às Ouvidorias dos órgãos competentes, dirigidas à CGA, por meio do Fale Conosco e Denúncia on line, além de atendimento presencial, eletrônico e por telefone formulado diretamente à Ouvidoria Geral, conforme abaixo:

Órgão	Atendimentos Ouvidoria	Natureza
DETRAN	234	Reclamações, pedidos de informação
EDUCAÇÃO	70	Reclamações, pedidos de informação
FAZENDA	42	Dúvidas, pedidos de informações
GESTÃO	57	Divulgação salarial, pedidos de informação, DPME
IAMSPE	39	Dificuldade no agendamento
JUCESP	48	Demora no atendimento
MUNICIPAIS	37	Reclamações, pedidos de informação
OUTROS ESTADOS	9	Outras esferas, inclusive municipais
OUTROS ÓRGÃOS	193	Do Governo do Estado de São Paulo
PENITENCIÁRIA	45	Pedidos de transferência, revisão de processo, reclamações
POLÍCIA	155	Queixas sobre barulhos, abuso de autoridade, demora no atendimento
PROTOCOLADOS CGA	18	Procedimentos abertos pelo Departamento de Instrução Processual
SAÚDE	60	Falta de medicação, dificuldade para atendimento, pedido de informações
SPPREV	73	Demora no atendimento
TJSP	72	Pedidos de informação
<b>TOTAL (06/12)</b>	<b>1152</b>	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Atuação da Ouvidoria Geral, vinculada à Corregedoria Geral da Administração apresenta resultados positivos, não somente por sua atuação técnica, mas especialmente pelo reconhecimento de suas atribuições pelos Ouvidores, assim com pelas promissoras perspectivas de trabalho em andamento.

Há que se destacar que a atuação das Ouvidorias na administração pública não é homogênea, encontrando-se ouvidorias que cumprem na íntegra o Decreto 44.074/99, enquanto outras lidam com dificuldades básicas para manter o atendimento ao cidadão. No monitoramento e sistematização adotados pela Ouvidoria Geral leva-se em consideração essas peculiaridades, porém é fundamental que o trabalho se pautar pela legalidade e pelo constante aprimoramento da capacidade do Ouvidor, pelo fortalecimento das Ouvidorias como importante ferramenta de gestão, bem como pela valorização e reconhecimento de seu papel como instrumento de qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Nessa perspectiva, as Ouvidorias do Governo do Estado de São Paulo constituem um exemplo e sua atuação tem sido motivo de inúmeras apresentações e discussões. Com o aprimoramento constante, em pouco tempo objetiva-se a plena atuação de uma rede de ouvidorias em benefício do cidadão, usuário de serviços públicos.

### **Auditoria Geral**

Em atendimento ao disposto no artigo 36 do Decreto Estadual nº 57.500/2011, foram recebidos 16 Planos Anuais de Atividades, além de 56 relatórios trimestrais, das atividades de auditoria realizadas por órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional. Foram realizadas visitas às auditorias estaduais para permitir o conhecimento da sua realidade, onde estas apresentaram sua forma de atuação e os procedimentos adotados para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Assistência Policial Civil**

Instalada no mês de agosto, com a apresentação dos Policiais Civis componentes, tem como precípua escopo o assessoramento no que tange aos trabalhos de polícia judiciária, bem como auxiliar em diligências e fornecimento de informações. Foram obtidas cópias de Inquéritos Policiais, de portarias e peças de Inquéritos Policiais, especialmente nas Delegacias de Investigação de Crimes contra a Administração. Houve acompanhamento de diligências e operações correccionais.

**Assessoria Policial Militar**

Participou ativamente da proteção do corpo funcional da Corregedoria, principalmente nas manifestações ocorridas no prédio, que também abriga outros órgãos estaduais, e em tentativas de invasão. Também atuou em diligências e operações correccionais na Capital e em outros Municípios do Estado.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2013.

**GUSTAVO UNGARO**  
PRESIDENTE